



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 2019.

ILF nº 99/2019.

Objeto: Palestra ‘Liderança Além dos Números’.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (1693166), para realização de palestra pela empresa Instituto de Coaching e Treinamentos LTDA ME, no dia 02 de dezembro de 2019, cuja despesa perfaz o montante de R\$ 12.000,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (1701135), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (1696090 e 1701241), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1693121), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 12.000,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1696110).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 22/11/2019, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701243** e o código CRC **21D6511C**.